



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 0449/2011

Hortolândia, 11 de abril de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ângelo Augusto Perugini**  
Prefeito Municipal

Ref.: Pedido de Informações com prazos vencidos

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, em atenção aos Requerimentos de pedidos de informações aprovados pelo Poder Legislativo, cuja ausência de resposta, confronta ao disposto no inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo o prazo de 15 (quinze) dias para prestar informações solicitadas pelo Poder Legislativo.

Dispensável alertar que a permanência de tal situação possa ser interpretada e configurada como negativa de prestação de informações, incidindo nos preceitos do Art. 86, inciso III, da Lei Orgânica.

Assim, em atenção ao princípio da independência e harmonia dos poderes, encaminho a Vossa Excelência, para as providências que forem necessárias, relação anexa de todos os pedidos de informações, cujos prazos de resposta estão vencido desde 11 de março de 2011.

Atenciosamente,

  
JOSÉ NAZARENO GOMES  
Presidente

